



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/PP/030/2019

Em 5 de junho de 2019, o MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da Prefeitura Municipal de Açailândia, inscrita no CNPJ n° 07.000.268/0001-72, com sede à Av. Santa Luzia, s/n°, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, por meio do Gabinete do Prefeito, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr Juscelino Oliveira e Silva, portador da cédula de identidade nº 294431942 SSP/MA e do CPF nº 872.642.008-25, resolvem registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do Pregão Presencial Nº 030/2019, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços, para Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs), para todas as Secretarias e Setores desta Administração Pública de Açailândia – MA, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 140/2017 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 177/2018 e alterações posteriores e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie:

Nome empresarial: ACAI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA						
Cnpj: 21.450.212/0001-40						
Endereço: R RIO DE JANEIRO , CENTRO, Cep: 65930-000, AÇAILÂNDIA - MA						
(DDD) Telefone (99) 3538-1551						
E-mail: rocha.representacoes10@hotmail.com						
Nome do representante legal: FRANCISCO DA CONCEIÇÃO ROCHA						
Cédula de identidade/órgão emissor: 046990212012-4						
CPF: 345.325.873-87						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITARIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
1	AVENTAL LONGO. Especificação: confeccionado em PVC, Tecido micro poroso respirável, projetado no estilo clássico de avental de cozinha. Cordões extra largos para um afixamento confortável e um laço no pescoço facilita o tirar e colocar do avental. Resistente a sangue animal, óleos, Gorduras, alguma resistência a produtos químicos leves, boa resistência à abrasão. Flexível, leve e resistente. Ideais para frigoríficos, açougues, cozinhas industriais, aplicação de agrotóxicos, produtos químicos e limpeza de tanques. Tamanho: 1,20m x 70 cm. Cor: Branco MARCA: LUVITEX	UNIDADE	489	R\$ 19,50	R\$ 9.535,50	
2	AVENTAL OPERADOR DE ROÇADEIRA Especificação: Avental de segurança confeccionado em couro de raspa em cor natural de 100x60c. Possui tira em couro	UNIDADE	60	R\$ 67,00	R\$ 4.020,00	

Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº 07.000.268/0001-72

Av. Santa Luzia, s/n°, Parque das Nações, cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
Home Page: www.acailandia.ma.gov.br Telefone (0**99) 3538-8666



PMA-MA / CCL
Folha: 205
Servidor(a):
[Signature]

MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

	de raspa no pescoço para fixação e tiras laterais no mesmo material para afixação e ajuste do avental. MARCA: SAYRO				
3	BOTA DE PVC CANO EXTRA CURTO Especificação: Bota de PVC cano extra curto, impermeável, de uso profissional, confeccionada em PVC injetado em uma única peça, com interior forrado, Cor Branca. (numeração do 33 AO 44) MARCA: KALA	PAR	100	R\$ 76,90	R\$ 7.690,00
4	BOTA DE PVC CANO LONGO. Especificação: Calçado de segurança tipo bota de borracha até o joelho, cabedal vulcanizado em borracha na cor preta, trator cano longo com logomarca sete léguas na parte externa do cano, solado com desenhos antiderrapantes. Na numeração (33 AO 44) MARCA: KALA	PAR	654	R\$ 72,10	R\$ 47.153,40
5	BOTA DE SEGURANÇA Especificação: Botina de segurança em couro curtido, com bico de aço. Botina de segurança com Elástico. Calçados de segurança, confeccionado em vaqueta relax, curtida ao cromo, com elástico, forro interno, palmilha antimicrobiana, solado em poliuretano expandido (PU), com biqueira de aço ou sem biqueira de aço. Numeração (33 AO 44). MARCA: PE DE FERRO	PAR	626	R\$ 88,90	R\$ 55.651,40
6	BOTA PARA OPERADOR DE MOTOSERRA. Especificação: Calçado de segurança do tipo coturno, confeccionado em vaqueta hidrofugada (não absorve umidade), lingüeta acolchoada, possui quatro camadas de fibra 100% poliéster de alta tenacidade, palmilha em couro anatômica e com tratamento higiênico anti-bacteriana, com sistema de amortecimento, cadarço em tecido, ilhós e arrebites metálicos. Solado em PU (poliuretano) bidensidade, ante derrapente, com biqueira de aço. Cor Preta com detalhes na cor laranja no bico e calcanhar. Na numeração (38,39,40,42). MARCA: PE DE FERRO	PAR	30	R\$ 243,10	R\$ 7.293,00
7	CAIXA DE PRIMEIROS SOCORROS. Especificação: 3 embalagens de curativos esterilizados - uma embalagem de tamanho grande, outra de tamanho médio e outra de tamanho pequeno; 1 embalagem de band-aid; 3 embalagens de compressas ou gazes esterilizadas - uma embalagem de tamanho grande, outra de tamanho médio e outra de tamanho pequeno; 1 embalagem de algodão, 1 rolo de fita adesiva e 4 ataduras; 1 termômetro, 1 pinça e 1 tesoura sem ponta 1 frasco de soro	CAIXA	11	R\$ 212,00	R\$ 2.332,00

Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº 07.000.268/0001-72

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
Home Page: www.acailandia.ma.gov.br Telefone (0**99) 3538-8666



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

	fisiológico a 0.9% e 1 frasco de Iodopovidona; Luvas descartáveis; Medicamentos analgésicos, anti-inflamatórios, antitérmicos, para a alergia, indigestão, náusea, vômitos, cólicas, prisão de ventre, pomada para queimaduras e picada de inseto. MARCA: NITRON				
8	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA PARA ELETRICISTA Especificação: Fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, biqueira composite. Palmilha de montagem em material Sintético, solado poliuretano bi densidade injetado diariamente ao cabedal, sem biqueira de aço, isolante elétrico. MARCA: PE DE FERRO	PAR	20	R\$ 229,00	R\$ 4.580,00
9	CAPACETE COM JUGULAR BRANCO. Especificação: Capacete de Segurança de uso profissional, Classe B, com Jugular, Cor Branco, modelo Aba Frontal. Injetado em uma única peça em polietileno de alta densidade. MARCA: WORKER	UNIDADE	45	R\$ 43,00	R\$ 1.935,00
10	CAPACETE DE SEGURANÇA COM JUGULAR E ABAFADOR Especificação: Capacete modelo 801 acoplado através de slots laterais ao abafador de ruído, constituído de duas conchas com haste (Classe B).COR LARANJA MARCA: WORKER	UNIDADE	102	R\$ 85,10	R\$ 8.680,20
11	CAPACETE OPERADOR DE MOTOSSERRA COMPLETO Especificação: Capacete com nervura e reforço no centro (injetado com composto especial de Polietileno) que o torna mais resistente e leve. O capacete classe B é fabricado conforme as normas técnicas ABNT- NBR 8221/2003. Obs.: Capacete acompanha viseira em tela e protetor auricular. MARCA: WORKER	UNIDADE	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
12	CAPACETE PARA ELETRICISTA Especificação: Capacete aba total, classe B, injetado em polietileno, suspensão em tiras cruzadas de poliéster, Capacete aba total (Tipo 1), classe B (isolamento elétrico 20.000 V), Casco de polietileno de alta densidade, suspensão em tiras cruzadas de poliéster; Ajuste de tamanho por catraca, aparador de suor atóxico, substituível, Adesivos refletivos fixados ao casco, Jugular de tecido, substituível. MARCA: WORKER	UNIDADE	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
13	CAVALETE EM PVC 62X28CM Especificação: Cavalete em PVC, medindo 65 x 28 cm, na cor amarela e letreiro em preto "Cuidado piso molhado/ cautionswetfloor" MARCA: VONDER	UNIDADE	153	R\$ 55,00	R\$ 8.415,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

14	COLETE REFLETIVO EM X Especificação: Fabricado em PVC, forrado, com cintas refletivas ou aplicação de fitas fluorescentes coloridas com fechamento em velcro. Tamanhos do P ao XG. MARCA: VONDER	UNIDADE	402	R\$ 30,00	R\$ 12.060,00
15	CONE DE SINALIZAÇÃO EM PVC 75CM. Especificação: Sinalização de trânsito, estacionamentos, obras e de práticas esportivas. Características: possui fendas para inserção de fita zebra e adaptável a Placa pronta, eliminando uso do Porta-tudo em sinalização de cargas perigosas. MARCA: VONDER	UNIDADE	270	R\$ 62,00	R\$ 16.740,00
16	CONJUNTO APLICAÇÃO DEFENSIVOS Especificação: Confeccionado em tecido tela, material hidro-repelente, composto de boné bico de pato com capuz fechamento frontal e aba para proteção de cabeça, pescoço e ombros. Com visor (Protetor facial) em acetato transparente e tiras para afixação ajustáveis com velcro, Blusão com gola, manga longa e tiras (cordel) de tecido na cintura para ajustes, calça com áreas de proteção com material impermeável e tiras em tecido no cós para ajuste. Em tamanhos (P, M, G e GG). MARCA: REPTec	CONJUNTO	8	R\$ 160,00	R\$ 1.280,00
17	COTURNO DE SEGURANÇA Especificação: Apto de segurança com cadarço. Calçados de segurança, confeccionado em vaqueta relax, curtida ao cromo, tipo sapato com cadarço, alcochoado, forro interno, palmilha antimicrobiana, solado em poliuretano expandido (PU). Na Numeração (33 AO 44). MARCA: PE DE FERRO	PAR	195	R\$ 410,00	R\$ 79.950,00
18	COTURNO DE SEGURANÇA Especificação: Apto de segurança com cadarço. Calçados de segurança, confeccionado em vaqueta relax, curtida ao cromo, tipo sapato com cadarço, alcochoado, forro interno, palmilha antimicrobiana, solado em poliuretano expandido (PU). Na Numeração (33 AO 44). COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PE DE FERRO	PAR	65	R\$ 410,00	R\$ 26.650,00
19	COTURNO MILITAR BOTA TÁTICA (36 AO 44) Especificação: Entressola AntiShock, Cabedal: 100% Couro Legítimo, Forração Com Controle Temperatura, Forro: Sanitex Antibacteriano, Passador Aberto, Rápida Amarração, Palmilha: Anatômica P.U Gel Confort, Produto De Extrema Leveza, Solado: Borracha Antiderrapante, Palmilha Removível P/ Higienização, Protetor;	PAR	80	R\$ 410,00	R\$ 32.800,00



PMA-MA / CCL
Folha: 508
Servidor(a):
[Signature]

MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

	Borracha Resistente, Resistência Altas Temperaturas, Cor: Preto, Coturno Flexível, Numeração: 36 Ao 44, Segurança e Conforto. MARCA: PE DE FERRO				
20	FITA ZEBRADA DE SINALIZAÇÃO. Especificação: para demarcação de área, Composto de costato macio de PVC com polímero plástico Comprimento: 200m, Largura: 7cm, Cores: Amarelo e preto. MARCA: 20029	UNIDADE	450	R\$ 17,00	R\$ 7.650,00
21	LUVA DE LATEX TAMANHO G Especificação: confeccionada em látex, sem adição de pigmentação, portanto apresentada na cor natural, não estéril, podendo ou não ter a face externa na palma, dorso e punho ligeiramente asperados em relevo em desenho pólvora, modelagem ambidestra, com ou sem pó absorvível (talco), descartável após um uso. MARCA: DANNY	PAR	1055	R\$ 14,00	R\$ 14.770,00
22	LUVA DE LATEX TAMANHO M Especificação: confeccionada em látex, sem adição de pigmentação, portanto apresentada na cor natural, não estéril, podendo ou não ter a face externa na palma, dorso e punho ligeiramente asperados em relevo em desenho pólvora, modelagem ambidestra, com ou sem pó absorvível (talco), descartável após um uso. MARCA: DANNY	PAR	4657	R\$ 14,00	R\$ 65.198,00
23	LUVA DE LATEX TAMANHO M Especificação: confeccionada em látex, sem adição de pigmentação, portanto apresentada na cor natural, não estéril, podendo ou não ter a face externa na palma, dorso e punho ligeiramente asperados em relevo em desenho pólvora, modelagem ambidestra, com ou sem pó absorvível (talco), descartável após um uso. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: DANNY	PAR	403	R\$ 14,00	R\$ 5.642,00
24	LUVA DE LATEX TAMANHO P Especificação: confeccionada em látex, sem adição de pigmentação, portanto apresentada na cor natural, não estéril, podendo ou não ter a face externa na palma, dorso e punho ligeiramente asperados em relevo em desenho pólvora, modelagem ambidestra, com ou sem pó absorvível (talco), descartável após um uso. MARCA: DANNY	PAR	4657	R\$ 14,00	R\$ 65.198,00
25	LUVA DE LATEX TAMANHO P Especificação: confeccionada em látex,	PAR	383	R\$ 14,00	R\$ 5.362,00

Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº 07.000.268/0001-72

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
Home Page: www.acailandia.ma.gov.br Telefone (9**99) 3538.8666



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

	sem adição de pigmentação, portanto apresentada na cor natural, não estéril, podendo ou não ter a face externa na palma, dorso e punho ligeiramente asperados em relevo em desenho pólvora, modelagem ambidestra, com ou sem pé absorvível (talco), descartável após um uso. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: DANNY				
26	LUVA DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA Especificação: Confeccionada com vaqueta na palma, tira de reforço externo e vaqueta embutida, dorso em raspa elástico na palma para ajuste. MARCA: DANNY	PAR	62	R\$ 310,00	R\$ 19.220,00
27	LUVA ESPECIAL (RECOLHIMENTO LIXO HOSPITALAR CA: 21420) Especificação: longa punho 45 cm, luva de segurança confeccionada em pvc, com forro em malha de algodão proteção contra agentes mecânicos e químicos. MARCA: DANNY	PAR	1005	R\$ 26,00	R\$ 26.130,00
28	LUVA MISTA - RASPA E VAQUETA Especificação: Luva modelo petroleira mista, com vaqueta natural na palma e dorso em raspa. Elástico no dorso, é indicada em operações de manutenção, mecânica e linhas de montagem. MARCA: DANNY	PAR	410	R\$ 23,00	R\$ 9.430,00
29	LUVA NITRILON 610 VD PUNHO CURTO. Especificação: Luva de segurança confeccionada em malha de suedine de algodão; revestimento em látex natural na palma, dedos, dorso ou parte do dorso; acabamento antiderrapante; punho em malha de algodão. CARACTERÍSTICAS Revestimento ó no dorso oferece conforto ao usuário. Flexibilidade, tato e aderência aos produtos. O banho nitrílico permite trabalhar na presença de graxas e óleos. MARCA: DANNY	PAR	1420	R\$ 23,00	R\$ 32.660,00
30	LUVA PARA MOTOSSERRISTA Especificação: Luva de segurança confeccionada em vaqueta na palma, face palmar dos dedos e unheira; reforço interno em vaqueta na palma; dorso e face dorsal dos dedos em náilon com elástico para ajuste. MARCA: DANNY	PAR	200	R\$ 65,00	R\$ 13.000,00
31	LUVA PIGMENTADA. Especificação: Luva de malha tricotada em 4 fios de algodão em peça única, sem costura com acabamento em overloque, anatômica; palma pigmentada com bolinhas ou desenho hexagonal em PVC. MARCA: DANNY	PAR	1400	R\$ 7,00	R\$ 9.800,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

32	LUVA TERMICA (FR) 276 Especificação: Luva confeccionada em tecido Para-Aramida, modelo 5 dedos, com uma camada interna em feltro (FR) 276. Reforço externo em raspa na palma e dedos, couro para otimizar o contato com peças aquecidas de até 350°C. Punho de aproximadamente 40cm (até o ombro). Costurada com linha de algodão. MARCA: DANNY	PAR	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
33	MASCARA RESPIRATORIA SEMI- FACIAL DESCARTAVEL PFF2. Especificação: Máscara Respiradora semi- facial descartável, modelo dobrável, com solda por ultrassom em todo seu perímetro, tamanho único, confeccionado com filtro de MASCARA SEMI FACIAL COM FILTRO manta sintético. MARCA: ALLIANCE	UNIDADE	7250	R\$ 5,50	R\$ 39.875,00
34	MASCARA SEMI FACIAL COM FILTRO. Especificação: Máscara Respiradora Semi-facial com dois filtros e com refil, indicado para proteção de vias respiratórias até 10 vezes o limite de tolerância contra poeiras tóxicas, fumos de solda, vapores orgânicos, gases ácidos, amônia e formaldeído. São peças semifaciais desenvolvidas em elastômero de borracha de altíssima qualidade, promovendo maior conforto e segurança ao usuário. Podem ser encontradas em duas versões: tirante normal e deslizante. MARCA: ALLIANCE	UNIDADE	335	R\$ 100,00	R\$ 33.500,00
35	OCULOS DE PROTEÇÃO CINZA. Especificação: Óculos de proteção - lentes em policarbonato com tratamento anti-riscos. Abas laterais de proteção. Armação preta e hastes reguláveis, com cordão. MARCA: DANNY	UNIDADE	410	R\$ 18,00	R\$ 7.380,00
36	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR Especificação: Óculos de proteção - lentes em policarbonato com tratamento anti-riscos. Abas laterais de proteção. Armação preta e hastes reguláveis. MARCA: DANNY	UNIDADE	535	R\$ 18,00	R\$ 9.630,00
37	PERNEIRA DE SEGURANÇA. Especificação: Perneira de segurança com tala de PVC e fechamento com velcro, segurança confeccionada em duas camadas de material sintético, sem furos, três talas em polipropileno afixadas por solda eletrônica, acabamento em costuras nas bordas em viés. MARCA: SAYRO	PAR	108	R\$ 55,00	R\$ 5.940,00
38	PLACA DE SINALIZAÇÃO TIPO CAVALETE. Especificação: Cavalete de plástico dobrável, desenvolvido em polietileno semi-flexível, o Cavalete Tipo A é resistente, durável e versátil. Fornecido em versões	UNIDADE	115	R\$ 50,00	R\$ 5.750,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

	com régua de 1 e 2 metros, com faixas refletivas ou programação visual diferenciada de acordo com as necessidades do cliente. Totalmente desmontável MARCA: VONDER				
39	PROTETOR AURICULAR TIPO "CONCHA" Especificação: constituído por dois abafadores em forma de concha, montados simetricamente nas extremidades de uma haste-suporte ajustável. Em forma de arco, adaptável à cabeça humana, permitindo que cada abafador se aplique sob pressão, aos respectivos pavilhões auriculares. Atenuação 24 dB (NRRsf). MARCA: WORKER	UNIDADE	195	R\$ 65,00	R\$ 12.675,00
40	PROTETOR SOLAR FATOR 30. Especificação: Caixa com 50 bisnagas de 120 gramas. MARCA: SUNDOWN	CAIXA	62	R\$ 1.110,00	R\$ 68.820,00
41	PROTETOR SOLAR FATOR 60. Especificação: Caixa com 50 bisnagas de 120 gramas. MARCA: TUIUTI	CAIXA	50	R\$ 1.200,00	R\$ 60.000,00
42	ROUPA IMPERMEAVEL (CAPA DE CHUVA) Especificação: impermeável Confeccionado em Nylon emborrachado (tecido de poliamida), Fechamento com construa duplas usando linha 100, poliéster nº 60. MARCA: VONDER	CONJUNTO	491	R\$ 27,00	R\$ 13.257,00
43	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA EM TNT Especificação: Com Elástico, pacotes c/ 100 peças. cor branca. MARCA: AZEFIX	PACOTE	560	R\$ 22,00	R\$ 12.320,00
44	UNIFORME COMPLETO PARA ELETRICISTA Especificação: Tecidos ante chama, 100% algodão, que possui maior resistência a situações de calor intenso, o Flame Retardant preserva a segurança do profissional. MARCA: TUIUTI	CONJUNTO	16	R\$ 330,00	R\$ 5.280,00
VALOR TOTAL				R\$ 887.152,50	

Observações: Nada a registrar

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VINCULAÇÃO

1.1. Vinculam- se à presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, o edital do Pregão Presencial Nº 030/2019 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I (Termo de Referência) deste documento, podendo os Órgãos Participantes promoverem as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. A existência dos preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador e os Órgãos



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Participantes a adquirir os produtos, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado aos beneficiários do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

2.1. Sempre que julgar necessário o Órgão Gerenciador e os Órgãos Participantes, solicitarão durante a vigência da Ata de Registro de Preços o fornecimento dos produtos, na quantidade que for preciso, mediante solicitação por escrito, emissão da Nota de Empenho e celebração do Contrato correspondente.

2.2. O Órgão Gerenciador convocará o Fornecedor para a retirada da Nota de Empenho e assinatura do Contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação.

2.2.1. Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar os contratos, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.

2.3. O prazo de entrega do(s) produtos (s) é de 05 (cinco) dias uteis, a contar da data da solicitação.

2.4. Os produtos objeto do Contrato serão recebidos, provisoriamente e definitivamente, pela CONTRATANTE, de acordo com as normas de artigo 73, II, da Lei n.º 8.666/93 e do CONTRATO.

2.5. Os produtos deverão ser entregues acondicionados na forma compatível para transporte, em embalagens de fábrica, lacrados pelo fabricante.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

3.1. O Registro de Preços terá a vigência de 12 meses a contar da data da assinatura da Ata, conforme dispõe o inciso III do § 3.º, do artigo 15, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

4.1. O Fornecedor será convocado para a assinatura da Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação.

4.1.1. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado por uma só vez, por igual período, quando solicitado pelo Fornecedor durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

4.1.2. O não cumprimento do prazo estipulado no subitem 4.1 sujeitará o FORNECEDOR às



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

normas dos artigos 64 e 81 da Lei n.º 8.666/93 e ao pagamento de multa de 1% (um por cento) sobre o valor adjudicado.

4.2. O Fornecedor que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceito pelo Órgão Gerenciador ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Açailândia, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, o Órgão Gerenciador convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

4.2.1. Incorre na mesma pena do subitem 4.2 o Fornecedor que ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a PROPOSTA, falhar ou fraudar na execução do Contrato, apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

4.3. O Fornecedor não poderá ceder ou transferir para terceiros o objeto desta Ata.

4.4. O Fornecedor obriga-se a nomear um preposto, aceito pela Administração, para representá-lo durante o período da vigência desta Ata.

4.5. O Fornecedor deverá, durante a vigência desta Ata, comunicar quaisquer alterações havidas em seu Contrato Social, bem como manter, devidamente válidas e atualizadas, as certidões de regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, cuja autenticidade será verificada pela Internet.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. O Órgão Gerenciador se compromete a dar plena e fiel execução do fornecimento objeto da presente Ata, respeitando todas as condições estabelecidas.

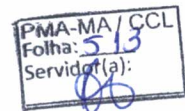
5.2. Caberá ao Órgão Gerenciador, a prática dos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços e, ainda, o seguinte:

a) Consolidar todas as informações relativas aos preços e quantitativos registrados procedendo periodicamente o levantamento de seus quantitativos, anotando em registro próprio as ocorrências.

b) Indicar sempre que solicitado, o nome do Fornecedor, o preço e os quantitativos disponíveis para atendimento às necessidades desta Administração Pública.

c) Convocar o Fornecedor para firmar a assinatura nas Atas de Registros de Preços, podendo utilizar-se dos meios: e-mail ou telefone, registrando nos autos a ocorrência e o prazo estabelecido.

d) Observar para que, durante a vigência da Ata, sejam mantidas as condições de habilitação



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

e qualificação exigidas na licitação.

e) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação dos preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, bem como os referentes à aplicação de penalidades, quando for o caso.

f) Consultar o Fornecedor quanto ao interesse em fornecer o objeto a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata nas condições estabelecidas no Edital.

g) Publicar o preço, o nome do Fornecedor e as especificações resumidas do objeto da Ata, como também suas possíveis alterações, em forma de Aviso, no Diário Oficial do Município.

5.3. Quaisquer exigências do Gerenciamento inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão prontamente ser atendidas pelo Fornecedor, sem qualquer ônus para a esta Administração.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

6.1. Os produtos/ expedientes serão recebidos definitivamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias uteis, contados a partir da entrega, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, cujo atesto será feito pelo Gestor do Contrato.

6.2. O pagamento será efetuado referente ao(s) produto(s) recebido(s) pela contratante, mediante o Termo de Recebimento Definitivo e apresentação de Nota Fiscal/ Fatura, após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

6.2.1. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social – INSS mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991

6.2.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.2.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.2.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à

Prefeitura Municipal de Açailândia

CNPJ nº 07.000.268/0001-72

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

Home Page: www.acailandia.ma.gov.br Telefone (0**99) 3538-8006

página 11 de 17



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.2.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.2.6. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

6.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

6.3. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 6.2 deste instrumento.

6.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 6.2 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetuado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

6.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

6.6. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Açailândia - MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

6.7. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/ fatura correspondente a mesma.

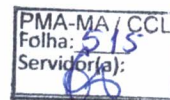
6.8. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

7.1. O Fornecedor que recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por

Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº 07.000.268/0001-72

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
Home Page: www.acailandia.ma.gov.br Telefone (0**99) 3538-8666



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

escrito, aceita pelo Órgão Gerenciador ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Açailândia, pelo prazo de até 05(cinco) anos e ainda será descredenciado do Cadastro de Fornecedores municipal, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, o Órgão Gerenciador convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

7.2. Incorre na mesma pena do subitem 7.1 o Fornecedor que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

7.3. Constituem motivos para a rescisão deste ajuste as situações previstas nos artigos 77 e 78, da Lei n.º 8.666/93, na forma do artigo 79, com as consequências do artigo 80, e sem prejuízo das sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 do mesmo instituto legal.

7.4. A rescisão deste ajuste, por culpa do Fornecedor, implicará na aplicação também de multa no percentual estabelecido no edital convocatório.

CLÁUSULA OITAVA: DA REVISÃO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos, cabendo ao Órgão Gerenciador, através da Comissão Central de Licitação, promover necessárias negociações junto aos Fornecedores, observadas as condições seguintes:

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço de mercado, o Órgão Gerenciador convocará o Fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

8.3.1. Frustrada a negociação o Fornecedor será liberado do compromisso assumido e o Órgão Gerenciador convocará os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso deverá apresentar ao Órgão Gerenciador requerimento devidamente comprovado.

8.4.1. O Órgão Gerenciador, após análise do requerimento, poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pleito de fornecimento dos produtos.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

8.4.2. Ocorrendo a liberação do Fornecedor, conforme subitem 8.4.1, o Órgão Gerenciador poderá convocar os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.5. Não havendo êxito nas negociações o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção do ajuste mais vantajoso.

CLÁUSULA NONA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9. O fornecedor terá seu registro cancelado pelo Órgão Gerenciador, quando:

- a) descumprir as condições previstas no Edital do Pregão a que se vincula o preço registrado;
- b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
- e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado consoante dispõe as condições da Cláusula Oitava.
- f) Deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- g) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas.
- h) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços.
- i) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento, em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade de bem no mercado, ou ainda, em decorrência de caso fortuito ou de força maior.
- j) O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
- l) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada, assegurados o contraditório e a ampla defesa;



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

11.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

11.1.2. Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.1.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. O(s) preço(s) do(s) produto(s) registrado(s) com indicação do(s) fornecedor(es) será divulgado no sítio oficial do poder executivo de Açailândia-MA (www.açailândia.ma.gov.br) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços, conforme preceitua o art. 5º, § 1º, do Decreto nº 140/2017.

12.2. A íntegra da presente Ata de Registro de Preço será publicada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 177/2018, Decreto Municipal nº 140/2017 e alterações posteriores e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº 07.000.268/0001-72

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
Home Page: www.açailandia.ma.gov.br Telefone (0**99) 3538-8666



PMA-MA / CCI
 Folha: 519
 Servidor(a):

MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
 PODER EXECUTIVO
 GABINETE DO PREFEITO

Açailândia (MA) 5 de junho de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
 JUSCELINO OLIVEIRA E SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL
 ÓRGÃO GERENCIADOR

ACAÍ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 FRANCISCO DA CONCEIÇÃO ROCHA
 PROPRIETÁRIO

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: 375.345.783-04
 Nome: _____ CPF: 929.447.103-97